



LEI MUNICIPAL Nº 1.228, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
NOVARRUSSENSE À SENHORA QUITÉRIA
FLÁVIA CUNHA BRAGA.**

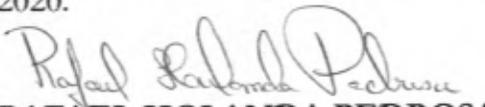
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadã novarrussense à Senhora Quitéria Flávia Cunha Braga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novarrussense.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu presidente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2020.


RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL